PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LEI N.º 3.596, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.05.02.04.128.0012.2041 3.1.90.92.00	100	R$ 16.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		

Teto Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.08.02.10.302.0014.2168 3.3.90.36.00	102	R$ 40.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		

Manutenção da Farmácia Básica		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.08.03.10.303.0014.2048 3.1.90.04.00	102	R$ 1.000,00
Contratação por Tempo Determinado		

Enfrentamento da Emergência COVID-19		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.08.03.10.122.0014.2256 3.3.50.41.00	102	R$ 1.000,00
Contribuições		

Conselho Municipal de Assistência Social		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.14.01.08.244.0008.2196.3.3.90.40.00	129	R$ 1.000,00
Serv. Tec. da Informação e Comunicação		

Enfrentamento da Emergência COVID-19		
Dotação orçamentária	Fonte	Valor
02.14.01.08.244.0008.2256.3.3.90.37.00	129	R$ 1.000,00
Locação de Mão-de-Obra		

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º a suplementação por anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

Manutenção da Secretaria de Administração			
Ficha	Dotação orçamentária	Fonte	Valor
156	02.05.01.04.122.0008.2023 4.4.90.52.00	100	R$ 16.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		

Teto Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
Ficha	Dotação orçamentária	Fonte	Valor
469	02.08.02.10.302.0014.2168 3.3.90.39.00	102	R$ 42.000,00
	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

Conselho Municipal de Assistência Social			
Ficha	Dotação orçamentária	Fonte	Valor
889	02.14.01.08.244.0008.2196.3.3.90.39.00	129	R$ 1.000,00
	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Proteção Social Especial – Média Complexidade			
Ficha	Dotação orçamentária	Fonte	Valor
920	02.14.01.08.244.0022.2210.3.3.90.39.00	129	R$ 1.000,00
	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 10 de março de 2021.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL